

, 7 de abril de 1967

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS n.º 1

Senhor Diretor,

A ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS em face do volume de trabalho, devido ao número de alunos que este ano ultrapassou ao de vagas estabelecido e ao funcionamento de um 4º ano de Especialização desde o ano passado, solicita de V.Exa.o contrato de funcionários para esta Escola a fim de que a mesma possa seguir o seu ritmo de trabalho desejado, conforme entendimento verbal com V.Exa.

No ano de 1966 as Enfermeiras LUZIA DA SILVA, INÊS LEMOS DA FONSÊCA e MARIA NOEMI FERREIRA RIBEIRO, colaboraram no planejamento e execução do 4º ano de Enfermagem Obstétrica e de Saúde Pública, sendo pagas por aulas dadas, mediante autorização de V.Exa.

Estamos encaminhando os três processos das referidas professoras (enfermeiras), para contrato como AUXILIARES DE ENSINO SUPERIOR conforme orientação de V.Exa. e tomamos a liberdade de darmos as seguintes sugestões para contrato de outros funcionários.

1. Considerando que CARMEN DOLORES MESENTIER BRANDÃO ter requerido aposentadoria, e, não estando exercendo as funções do cargo, sugiro o nome de MARIODA PEREIRA DA SILVA ocupar o lugar;

2. Considerando o pedido de demissão da funcionária ROSA CHARÍZIA a partir de 3 de abril corrente, sugiro o nome de ANA LÚCIA MAGELA para a referida vaga;

3. Considerando o estado de Saúde de MARIA DO ROSÁRIO BARROS em não poder assumir a responsabilidade da cadeira Enfermagem Pediátrica, sugiro o nome de SONIA DE QUEIROZ para colaboração;

4. Considerando que, algumas professoras encontram-se em fase de aposentadoria, e, a não existência de elementos para coordenação das cadeiras: ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM, ÉTICA E HISTÓRIA DE ENFERMAGEM, e, auxiliares de outras cadeiras, solicitamos mais a admissão de três Auxiliares de Ensino;

5. Considerando a aposentadoria da Servente ETELVINA MONTEIRO, solicitamos o preenchimento da vaga, uma vez que o número de Serventes é bastante reduzido;

6. Considerando a aposentadoria de YÊDDA TERRA CRUZ, Escrevente-Datilógrafo "7" e o aumento de volume da Secretaria, solicitamos a transferência de MARIA DAS DÔRES SOARES CALDEIRA funcionária dessa Faculdade e mais um Escrevente-Datilógrafo;

7. Considerando que a portaria da Escola encontrase sem um elemento que possa contribuir para sua própria segurança sugiro o nome de JOAQUIM JOSÉ MACHADO NETTO.

Contando com o apoio e consideração de V.Excia para a solução dos problemas expostos, subscrevo-me atenciosamente

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM C.CHAGAS

Exmo. Sr. Prof.

OSCAR VERSIANI CALDEIRA

DD. DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.

CAPITAL.

SUGESTÕES

Levando-se em consideração que o Decreto de Estruturação da Universidade Federal de Minas Gerais prevê a não duplicação de esforços, apresentamos as seguintes sugestões:

1) Que no Artigo 29, referentes aos Institutos Centrais, sejam incluídas as seguintes disciplinas da Escola de Enfermagem:

II - O Instituto de Química

b) a disciplina de Química Orgânica, integrante da cadeira de Fundamentos de Enfermagem.

III - O Instituto de Matemática

q) a disciplina Estatística Geral e Aplicada, integrante da cadeira de Enfermagem de Saúde Pública.

IV - Instituto de Ciências Biológicas

Bioquímica

Anatomia

Fisiologia

Histologia

Microbiologia

Parasitologia

Farmacologia - tôdas estas disciplinas integrantes da cadeira de Fundamentos de Enfermagem.

V - O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

p) as disciplinas - Psicologia Geral e Psicologia Evolutiva - integrantes da cadeira de Enfermagem Psiquiátrica.

q) as disciplinas - Antropologia e Sociologia, integrantes da cadeira de Enfermagem de Saúde Pública.

r) a disciplina - Psicologia Aplicada à Administração - integrante da cadeira de Administração.

(continua)

ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS

(SUGESTÕES - continuação)

2) No Artigo 30 - Passam a integrar a Faculdade de Educação as atuais cátedras:

e) Pedagogia e Didática Geral e Aplicada, da Escola de Enfermagem.

3) Artigo 37

A Escola de Enfermagem utilizará os hospitais de ensino da Universidade e outros recursos da comunidade que se fizerem necessários ao aprendizado da enfermagem.

, 3 de maio de 1967

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2/67

Senhor Diretor,

Em resposta ao Processo nº 2005 de 20 de março de corrente ano, onde V.Exa. pede esclarecimento sobre a reclamação contra o enquadramento no Cargo de Armazenista nível "8", feita pela ex-servidora GEORGINA OTTONI CHAGAS MONTEIRO, citamos os seguintes dados:

1º) A requerente de 1º de janeiro de 1 937 a 31 de dezembro de 1 953, prestou serviços de Ecônoma, não intitulada, na ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS DA CAPITAL, cuja certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria das Finanças do Estado de Minas Gerais, autenticada em cartório, acha-se arquivada na pasta da interessada;

2º) A partir de 8 de dezembro de 1 950, a requerente foi aproveitada na função de Ecônoma, referência "19", da TABELA NUMÉRICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTAS desta Escola, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, em virtude da incorporação pela Lei nº 1254, de 4 de dezembro de 1 950, onde esteve em exercício até 14 de setembro de 1 956;

3º) No Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1 959, foi publicada a aposentadoria a partir de 15 de setembro de 1956, em cumprimento ao disposto no art. 187, parágrafo único, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

4º) A requerente aposentou-se muito antes do Decreto nº 51.359 de 24 de novembro de 1961.

À consideração de V.Exa.

Carmelita Pinto Rabelo
DIRETORA

Exmo. Sr. Jaime Blay
DD. Diretor da Divisão do Pessoal
CIDADE UNIVERSITÁRIA - PAMPULHA
CAPITAL

1967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA

EEUFMG 005
Reg. 808

Belo Horizonte, 27 de setembro de 1967

Excelentíssimo Senhor Deolindo Couto
Digníssimo Presidente do Conselho Federal de Educação
RIO DE JANEIRO - GB

Tomando conhecimento, eficientemente, de que o Doutor Newton Sucupira, ilustre membro do Conselho Federal de Educação, designado relator do processo de reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais, teria deixado transparecer, em seu diálogo com o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, que não estaria de acordo com autonomia e criação de unidades novas dentro da Universidade, e figurando entre elas a Escola de Enfermagem Carlos Chagas, conforme proposta do Colegiado Conselho Universitário tão cômico das necessidades atuais de nossa comunidade, vimos apelar para o lúcido espírito de Vossa Excelência no sentido de encaminhar ao ilustre relator as nossas ponderações, para maior esclarecimento das condições em que se encontra, no momento, a nossa Escola.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, a cuja percuciência não escaparão o alcance da medida e as suas repercussões pedagógicas, servimo-nos do ensejo para assegurar-lhe, com os antecipados agradecimentos, os protestos da mais alta consideração.

Carmelita Pinto Rabelo

- DIRETORA -

Isaltina Goulart de Azevedo

Pelo CORPO DOCENTE

Moção de apoio à proposta da Universidade Federal de Minas Gerais, encaminhada ao Conselho Federal de Educação com a reestruturação da Universidade Federal de Minas Gerais.

1967

1 - O Conselho Universitário da UFMG, em reunião extraordinária realizada dias 7 e 9 de agosto do corrente indicou e aprovou a Escola de Enfermagem Carlos Chagas como uma das novas unidades universitárias autônomas, quando procedia a estudos acurados em torno do "Plano de Reestruturação da UFMG". Esse pronunciamento só se fez após ficar nitidamente patenteada a posição da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina que se manifestara favorável à autonomia da Escola, em reunião extraordinária, realizada em 2 de junho do corrente, num reconhecimento insofismável de que somente uma nova estrutura do estabelecimento fomentaria a formação do coeficiente desejável de profissionais em enfermagem, de que têm necessidade o Estado e o País.

2 - A Escola de Enfermagem Carlos Chagas foi criada pelo Decreto nº 10.952, em 7 de julho de 1933, do então governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Olegário Maciel, conferindo-se-lhe, à época, estrutura própria. Foi equiparada pelo Decreto nº 9.102, de 24 de março de 1942, e incorporada à Faculdade de Medicina da UFMG em 1950 pela Lei nº 1.254, continuando com a mesma estrutura. Essa incorporação se deveu à circunstância de a Faculdade de Medicina só poder então funcionar com uma Escola de Enfermagem anexa, já que se considerava o enfermeiro como "Técnico de nível médio".

A partir de 1960, o enfermeiro passou a ser considerado de nível superior, pela Lei nº 3.780 publicada no "Diário Oficial", de 12 de julho de 1960. Por sua vez, o colendo Conselho Federal de Educação reestruturou o seu curso através do Parecer 271, de 19 de outubro de 1962, que fixou o currículo mínimo.

3 - Desde a sua incorporação à Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem vem enfrentando as maiores dificuldades com relação ao seu desenvolvimento, de vez que as suas verbas provêm do orçamento daquela Faculdade e não conta com verbas próprias específicas, no orçamento da Universidade, conjuntura que a coloca sempre na dependência da boa vontade da Congregação da Faculdade de Medicina.

Nunca foi consultada sôbre as suas necessidades, nem conseguiu o atendimento de suas pretensões, parecendo antes que a Escola recebe apenas o que resta do orçamento daquela Faculdade após as subdivisões de tôdas as rubricas.

O prédio da Escola, iniciado em 1957, até hoje não foi concluído. Enquanto isso, a Faculdade de Medicina já construiu novas unidades hospitalares, ampliou o seu prédio próprio, o Hospital das Clínicas, inclusive o prédio do Diretório Acadêmico e tem atualmente em fase de construção os Ambulatórios do Hospital das Clínicas.

O regimento da Faculdade de Medicina, em seu título XIV, art. 206, parágrafo 2º, prevê a convocação do diretor da Escola de Enfermagem para as reuniões da Congregação da referida Faculdade de Medicina. Isto, porém, jamais aconteceu, embora constem das pautas das reuniões matérias atinentes à enfermagem.

O Regimento da Escola de Enfermagem, que deveria ser aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina, foi encaminhado àquele colegiado em 1964 pela então diretora Irmã Emília Clarizia e, até hoje, não foi nem aprovado nem rejeitado: simplesmente a dita Congregação não se pronunciou a respeito.

- 4 - A Escola de Enfermagem, submissa à Faculdade de Medicina, está sujeita a número de vagas fixas, sem possibilidade de acolhimento de mais alunas, pois acarretaria desfalque às verbas daquela Faculdade. Ora, se fôsse autônoma, dentro da UFMG, poderia a Escola de Enfermagem receber um número bem maior de alunos, contribuindo assim para cobrir o "deficit" nacional, na classe do enfermeiro que é de 40.000, segundo cálculo oficial conseguido pela Legião Brasileira de Assistência.
- 5 - A situação existente, portanto, é de uma Escola de nível superior dentro de outra e subjugada pela maior que é quem decide sobre verbas, sem tomar conhecimento das propostas da unidade anexa, por menores que sejam. Não é possível a Escola de Enfermagem continuar como está, sem a mínima regalia dentro da estrutura universitária, embora expedindo diplomas do mesmo nível que as outras unidades.
- 6 - A Associação Brasileira de Enfermagem vem trabalhando pela autonomia da Escola, porém, as barreiras que se colocam à frente desta, são tantas e de tal ordem que frustam todo o desejo de desenvolvimento e impedem a expansão do trabalho de aperfeiçoamento da enfermagem.

Não seria agora que o Conselho Universitário compreendendo a dramática situação, antevendo melhores possibilidades em benefício, não só da classe do enfermeiro, como e principalmente do próprio povo brasileiro, que se poderia deixar a luta para evitar melancólico retrocesso por força de novas dificuldades e exigências que só virão prejudicar a enfermagem no Brasil.

- 7 - Pelas razões expostas, vê-se claramente que a Escola de Enfermagem não pretende senão o progresso teórico, pedagógico.

O grande interêsse é obter melhores oportunidades de servir ao povo, proporcionar melhores condições às jovens e aos jovens que procuram êste ramo de atividade, congregando, ao mesmo tempo, os ideais de um bom serviço à causa da comunidade e da cultura nacional.

DESPESAS EFETUADAS EM 1967

PESSOAL:

- Vencimentos	R\$ 85.237,42	
- Pagamentos p/ aulas aos Colaboradores	20.138,35	
- Gratificação Quinquenal	8.237,35	
- Salário-Família	<u>3.199,00</u>	R\$ 116.812,12

MATERIAL DE CONSUMO:

- Gêneros de Alimentação	21.091,40	
- Material de Expediente	<u>1.327,54</u>	22.418,94

MATERIAL PERMANENTE:

- Mobiliário em geral (camas, colchões, etc.)	4.009,12	4.009,12
---	----------	----------

SERVICOS DE TERCEIROS:

- Iluminação	1.628,00	
- Reparos e Adaptações Bens Móveis e Imóveis	<u>801,00</u>	2.429,00

ENCARGOS DIVERSOS:

Despesas miúdas de pronto pagamento	369,43	369,43
T O T A L		<u>146.038,61</u>

DESPESAS EFETUADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 1968

Vencimentos	R\$ 10.061,30	
Gratificação Quinquenal	1.261,47	
Salário-Família	336,00	
Gêneros de Alimentação	<u>850,00</u>	R\$ 12.508,77

Secretaria da Escola de Enfermagem, em 7 de fevereiro de 1968

Chefe da Secção de Pesseal

VISTO:

-Diretora-

QUADRO DE PESSOAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA U.F.M.G.

D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO	NÍVEL	NÚMERO
Professor Catedrático	EC-501	Especial	10
Professor Adjunto	EC-502	22	10
Professor Assistente	EC-503	20	10
Auxiliar de Ensino	-	19	20
Bibliotecário	EC-101	19-A	1
Auxiliar de Bibliotecário	EC-102	7	3
Arquivista	EC-303	7	1
Oficial de Administração .	AF-201	14	1
Oficial de Administração..	AF-201	16-C	1
Almoxarife	AF-101	14-A	1
Almoxarife ,	AF-101	16-B	1
Escrivão	AF-202	8-A	2
Escrivão	AF-202	10-B	2
Datilógrafo	AF- 503	7	1
Datilógrafo	AF-503	9-B	1
Escrevente Datilógrafo ...	AF-204	7	4
Telefonista	CT-214	6-A	2
Servente	GL-104	5	12
Serviçal	GL-102	6-B	5
Porteiro	GL-302	9-A	1
Auxiliar de Portaria	GL-303	7-A	3
Ascensorista	GL-304	8	3
Guarda	GL-203	8-A	2
Guarda	GL-203	10-B	1
Mensageiro	GL-305	1	1
Zelador	GL-101	8-B	1
Marceneiro	A-603	8-A	1
Eletricista Instalador ..	A-802	9-B	1
(Eletricista Instalador)			
Moteiro	CT-401	8-A	2
Copeiro	A-504	4-A	4
Cozinheiro	A-501	8-B	3
Técnico de Contabilidade..	P-701	13-A	1
Contador	TC-302	22-C	1
Médico	TC-801	21-A	1
Nutricionista	P-1902	20-B	1
Pesquisador	TC-1501	19	2
Bombeiro Hidráulico	A-1201	8-A	1
T O T A L	118

FUNÇÕES GRATIFICADAS: